ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023.
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, doravante denominado CRM-PI, com sede no(a) Rua Goiás, nº 991, Ilhotas, na cidade de Teresina, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.002.354/0001-14, neste ato representado(a) pelo(a) Dr. Dagoberto Barros da Silveira, (Presidente), inscrito(a) no CPF sob o nº 263.646.387-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 159.418/SSP-PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, processo administrativo nº 003/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação de pessoas para o desenvolvimento e a realização de Cursos de Capacitação, promovidos pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí – CRM-PI, especificado(s) no(s) item **05** no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **ATLAS EDUCACIONAL – CURSOS E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: 43.809.877/0001-30
Endereço: Avenida Independência, n° 3.114 | Alto da Boa Vista | Ribeirão Preto/SP | CEP 14.025-230
E-mail: cursos@atlaseducacional.com
Telefone Fixo: (016) 3902-4490
Responsável pela assinatura do contrato: Rafael Miguel Junqueira
CPF: 360.566.568-37 | RG 46.288.382-6 SSP/SP

Item e/Ou Grupo do TR	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário por turma	Valor global ou total
05	Curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS – Cada turma com 16 (dezesseis) alunos – Cada turma com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas com aulas teóricas e práticas. Curso de Capacitação Modalidade Presencial	UN	02	R$ 33.000,00	R$ 66.000,00

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA:26364638791 Assinado de forma digital por DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA:26364638791 Dados: 2023.08.31 11:36:55 -03'00'

RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA Assinado de forma digital por RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA Dados: 2023.08.31 13:00:18 -03'00'

2.2. A contratada será responsável pelo fornecimento dos locais com toda a estrutura física e tecnológica necessária para a realização dos cursos, bem como a disponibilização de corpo docente habilitado, coffee break e material didático adequado às necessidades de treinamento.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art.12, do Decreto nº 7.892/13, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA:26364638791
Assinado de forma digital por DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA:26364638791
Dados: 2023.08.31 11:37:32 -03'00'

RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA
Assinado de forma digital por RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA
Dados: 2023.08.31 13:01:23 -03'00'

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA:26364638791 Assinado de forma digital por DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA:26364638791 Dados: 2023.08.31 11:38:00 -03'00'
RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA Assinado de forma digital por RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA Dados: 2023.08.31 13:01:43 -03'00'

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teresina, 31 de agosto de 2023.

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA:26364638791
Assinado de forma digital por DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA:26364638791
Dados: 2023.08.31 11:38:29 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ
Dr. Dagoberto Barros da Silveira
Presidente
CONTRATANTE

RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA
Assinado de forma digital por RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA
Dados: 2023.08.31 13:02:00 -03'00'

ATLAS EDUCACIONAL – CURSOS E TREINAMENTO LTDA
Rafael Miguel Junqueira
Representante Legal
CONTRATADA